



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 43/2023
PROJETO DE LEI Nº 43/2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 43/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

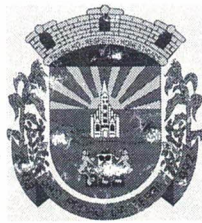
Tal projeto de lei visa inserir no orçamento de 2023 o valor recebido da União para pavimentação da Estrada Três Pinheiros de Campestre Alto. Após a aprovação do presente projeto, o mesmo já será encaminhado para licitação da obra.

Assim, solicitamos EM REGIME DE URGÊNCIA, que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado.

São Pedro da Serra, 30 de junho de 2023.

ISABEL CORFETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 43/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

PROJETO DE LEI

Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

07.01 Sec. Mun. De Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
26.782.0101.1017 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 238.750,00

Art. 2º Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior os recursos advindos da União para Pavimentação Asfáltica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 30 DE JUNHO DE 2023.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL